



Data	Identificação e assinatura do recebedor
------	---

Esta nota fiscal foi assinada digitalmente utilizando um certificado ICP-Brasil.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA MUNICÍPIO DE PIRATUBA NFE-S - NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</p>	Número do RPS 7848	Número da nota 7651
	Data da emissão da nota 13/01/2017 10:55:21	
	Data do fato gerador 13/01/2017 10:53:06	
	Código de verificação YWSF70KDM	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

	<p>Nome fantasia: HOTEL KIRST Nome/Razão social: HOTEL KIRST LTDA CPF/CNPJ: 76.375.799/0001-62 Inscrição municipal: Endereço: R 13 DE MARCO Número: 64 Bairro: BALNEARIO CEP: 89667-000 Complemento: Município: Piratuba UF: SC E-mail: reservas@hotelkirst.com.br Site: www.hotelkirst.com.br</p>	<p>Inscrição estadual: Telefone: (49) 3553-0126 Celular:</p>
--	--	--

TOMADOR DE SERVIÇOS

<p>Nome fantasia: Nome/Razão social: FERNANDO FERNANDES CPF/CNPJ: 377.162.209-34 Inscrição municipal: Inscrição estadual: Endereço: RUA CORONEL VIEIRA Número: 1774 Bairro: J. IRIRIU CEP: 89224-031 Complemento: Município: Joinville UF: SC E-mail: f.psd4545@ig.com.br Telefone: (47) 9107-1534 Celular:</p>

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Conta: 115738 Apto: 001 Num PAX: 1 Hospede Principal: PAULO ZICK Check in: 12/01/17 Check out: 13/01/17 Val Aprox Tributos R\$13,05 (13,45%) Fonte: IBPT DIARIA Qtd: 1 Preço: 97,00 Total: 97,00	97,0000	1,0000	97,0000	97,00x4,26 =	0,00

Para nós da equipe do Hotel Kirst foi um prazer atendê-lo(a)

Agradecemos a preferência por nossos serviços.

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		A vista	97,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 97,00		Valor líquido = R\$ 97,00		Crédito tributário = R\$ 0,00	

Códigos dos serviços.

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	97,00	0,00